



Estado do Tocantins
CÂMARA MUNICIPAL DE ABREULÂNDIA
PODER LEGISLATIVO

REQUERIMENTO N° 0014/2025

Ao Excelentíssimo Senhor
LEOMAN BATISTA MEDRADO PALHARES
Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Senhor Presidente,

O Vereador que este subscreve, com base no disposto no artigo 143 do Regimento Interno vem respeitosamente requerer que, após ouvido o plenário seja aprovada e encaminhada ao Poder Executivo **SOLICITAÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DAS PRINCIPAIS AVENIDAS DO MUNICÍPIO DE ABREULÂNDIA - TO, COM ÊNFASE NA BUSCA DE PARCERIAS COM O GOVERNO ESTADUAL E FEDERAL.**

O recapeamento asfáltico das principais avenidas de Abreulândia - TO é uma demanda urgente e necessária, que impacta diretamente a segurança, a mobilidade urbana e o desenvolvimento econômico do município.

A situação atual das vias, com trechos de asfalto que datam de quase 30 anos, tem gerado inúmeros problemas para a população, visto que a malha deteriorada nas principais avenidas aumenta os riscos de acidentes, como buracos que causam danos a veículos, quedas de motociclistas e dificuldades de frenagem, sendo o recapeamento essencial para garantir a segurança de motoristas, pedestres e ciclistas que circulam diariamente por essas vias.

Dada a magnitude da obra e os recursos necessários para sua execução, sugere-se que o Poder Executivo Municipal busque parcerias com o Governo do Estado e o Governo Federal, por meio de emendas parlamentares de deputados federais e senadores. Essa colaboração é essencial para viabilizar o recapeamento das avenidas, garantindo que os recursos sejam obtidos de forma ágil e eficiente.

Diante do exposto, o recapeamento asfáltico das principais avenidas de Abreulândia - TO é uma medida urgente e necessária, que trará benefícios significativos para a segurança, a mobilidade urbana, o desenvolvimento econômico e a qualidade de vida da população, solicitando dos nobres pares a aprovação deste requerimento para garantir, com as parcerias do Governo Estadual e Federal, a execução dessa obra de grande relevância para o município.

Plenário da Câmara Municipal de Abreulândia - TO,
aos 03 dias do mês de fevereiro de 2025

WILLIAN MOURA
Vereador